DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000171 Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de maio de 2025 Ano 5

SUMÁRIO

- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA - ANUAL 2024 PODER EXECUTIVO.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE 2025.
- RGF 1º QUADRIMESTRE 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: AAA29B5B2241AACABE4FEFDFC67BC118

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil
www.camarabuerarema.ba.gov.br

EDITAL nº 02/2025

"Coloca à disposição para os contribuintes do Município de **BUERAREMA – BAHIA** e regulamenta procedimento para análise e disponibilidade pública em meio digital, junto à plataforma e-TCM da Prestação de Contas **DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA,** referente ao **Exercício Financeiro de 2024,** e dá outras providências."

A Presidente da **CÂMARA DE VEREADORES DE BUERAREMA - ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e em determinação da **Resolução 1.060/2005 e Resolução 1.340/2016, do Tribunal de Contas dos Municípios, DECRETA** e manda **PUBLICAR** para os devidos fins o seguinte Edital:

Art. 1º) – Coloca à disposição dos contribuintes as contas **DO PODER EXECUTIVO DE BUERAREMA,** referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**.

Art. 2º) – As contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA** ficarão disponíveis para a população de **14/05/2025 à 12/07/2025**, conforme determina o art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 06/91, de 06 de dezembro de 1991 e do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º) - Os interessados em analisar a **Prestação de Contas** deverão requerer na Secretaria da **CÂMARA DE VEREADORES DE BUERAREMA** no horário de expediente que funciona mediante ofício assinado pelo requerente, com documento de identificação, dirigido ao presidente da Câmara de Vereadores de Buerarema.

Art. 4º) – O solicitante não poderá retirar das dependências da Câmara as pastas ou quaisquer documentos, que compõem a Prestação de Contas.

Art. 5º) – A **CÂMARA DE VEREADORES DE BUERAREMA**, oferecerá ao público meios de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM, via link https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam, durante o período de disponibilidade das contas públicas de 60 dias, exigido pela legislação, bem como as pastas e documentos físicos disponibilizados pela Prefeitura Municipal.

Art. 6) O solicitante ficará sob supervisão de um servidor da **CÂMARA MUNICIPAL.**

Art. 7º) – Este edital entra em vigor em 14/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Buerarema, 14 de Maio de 2025.

Geraldo Aragão Lima
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 4B8EA909E2CE195A3FFBE4413667D584

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Rreo)

BA - LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

ABRIL de 2025

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

MAXUELL SANTANA MUNIZ
Contador(a)
CPF: 947.650.575-34

Geraldo Aragão Lima
Presidente

GERALDO ARAGÃO LIMA
Presidente(a)
CPF: 763.979.986-49

JOSEFA GLAUCINEIDE OLIVEIRA SANTANA

JOSEFA GLAUCINEIDE OLIVEIRA SANTANA
Secretário(a)
CPF: 628.543.215-53

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 2A0D2381D54D36C4A20CA9488E159695

BA - LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Maio de 2024 até Abril de 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	167.285,96	204.824,26	163.968,90	168.591,19	215.139,40	155.120,53	146.074,13	183.736,43	159.459,21	171.604,51	189.066,38	193.290,91	2.118.161,81	0,00
Pessoal Ativo	144.161,93	181.700,23	140.844,87	139.467,16	192.004,33	131.985,46	122.939,06	160.601,36	127.876,30	138.021,60	142.483,47	143.708,00	1.765.793,77	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras	130.953,21	168.557,13	127.747,60	126.359,03	179.638,57	119.619,70	122.939,06	124.377,17	111.180,00	121.135,00	125.093,34	126.200,00	1.583.799,81	0,00
Obrigações Patronais	13.208,72	13.143,10	13.097,27	13.108,13	12.365,76	12.365,76	0,00	36.224,19	16.696,30	16.886,60	17.390,13	17.508,00	181.993,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	23.124,03	23.124,03	23.124,03	29.124,03	23.135,07	23.135,07	23.135,07	23.135,07	31.582,91	33.582,91	46.582,91	49.582,91	352.368,04	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**167.285,96**	**204.824,26**	**163.968,90**	**168.591,19**	**215.139,40**	**155.120,53**	**146.074,13**	**183.736,43**	**159.459,21**	**171.604,51**	**189.066,38**	**193.290,91**	**2.118.161,81**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	79.253.743,21	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	79.253.743,21	--
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**2.118.161,81**	**2,67**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	4.755.224,59	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	4.517.463,36	5,7
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	4.279.702,13	5,4

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, Emissão:14/05/2025, às 10:09:17, Assinado Digitalmente no dia 14/05/2025, às 10:09:17.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Geraldo Aragão Lima
Presidente

JOSEFA GLAUCINEIDE OLIVEIRA SANTANA

MAXUELL SANTANA MUNIZ	GERALDO ARAGÃO LIMA	JOSEFA GLAUCINEIDE OLIVEIRA SANTANA
Contador(a)	Presidente(a)	Secretário(a)
CPF: 947.650.575-34	CPF: 763.979.986-49	CPF: 628.543.215-53

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: AAA29B5B2241AACABE4FEFDFC67BC118